

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO
DO NÚCLEO SÃO GONÇALO
SÃO GONÇALO - ITABORAÍ - TANGUÁ - NITERÓI - MARICÁ - RIO BONITO**

ATA DE REUNIÃO

MPRJ 2022.00779990

I. Aos 19 de outubro de 2022, às 11h, foi realizada reunião presencial, na sala do 7º andar, do prédio do MPRJ em São Gonçalo, presentes a Dra. Bianca Mota de Moraes, titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, os integrantes do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – Núcleo São Gonçalo (SEPE-São Gonçalo): Sra. Maria Beatriz Lugão Rios, Sra. Tânia Correia da Silva, Sr. José Ricardo Vidal Dias e o advogado, Dr. Rubens Aguiar; os integrantes do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo (CME/SG): Sr. Fernando Manoel Peres Cruz, Sra. Graciane de Souza Rocha Volotão e Sra. Janilda Reis do Vale Mello.

II. Na abertura do encontro, **a Promotora de Justiça** consignou que a presente reunião foi designada para tratar do acompanhamento das pautas relacionadas à greve dos professores da educação do Município de São Gonçalo, conforme consignado nos ajustes finais da ata da reunião realizada no dia 28/09/2022. Registrou que, em que pese ter ocorrido o convite à SEMED/SG para participar da presente reunião, através de correspondências eletrônicas enviadas pela Promotora de Justiça à PGM/SG e à SEMED/SG, no próprio dia 28/09/2022, respectivamente às 15:54 e 15:58h, informou a SEMED/SG, nesta manhã, por correio eletrônico, o não comparecimento a presente, alegando que "*Somente tomou ciência da referida reunião na data de hoje (...)*". Foi, então, abordada, a questão do encerramento da greve e respectiva reposição dos dias letivos, tendo sido prestados pelo SEPE/SG os esclarecimentos que seguem no próximo tópico.

III. Consignaram os **representantes do SEPE/SG** que a greve foi encerrada no dia 11/10/2022, com o encaminhamento de ofício à SEMED/SG na mesma data (Ofício nº 121/2022, recebido na SEMED/SG em 13/10/2022), motivo pelo qual foi realizada uma reunião entre uma comissão da categoria e a SEMED/SG no dia 17/10, ocasião na qual foi elaborada, de

[Handwritten signatures and initials]

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

forma conjunta, uma proposta de calendário para a reposição dos dias letivos, documento que será analisado na Assembleia do SEPE na data de amanhã e, na sequência, retornará à SEMED/SG no dia 21/10. Prosseguiram consignando que a tabela relativa ao aumento salarial, apresentada pelo Município nos autos do processo 0068320-34.2022.8.19.0000 (DISSÍDIO DE GREVE), não foi publicada pela Prefeitura em nenhum local, nem mesmo no D.O., se encontrando tão somente nos referidos autos. Acrescentaram que a publicação do documento final da VI Conferência Municipal de Educação, conforme item II da ata do dia 20/09/2022, também ainda não foi providenciada pelo Município.

IV. Sobre o documento final da VI Conferência Municipal de Educação, esclareceu a **Promotora de Justiça** que, considerando o termino do prazo conferido pelo Ministério Público ao Município de SG para a respectiva publicação, não via óbices à divulgação pelo CME/SG, nas redes sociais, conforme o item VI da ata de reunião do dia 28/09/2022.

V. Pelo **advogado do SEPE/SG** foi esclarecido que apresentará petição no processo 0068320-34.2022.8.19.0000 (DISSÍDIO DE GREVE), informando sobre o encerramento da greve e os ajustes já levados a efeito pela categoria e a SEMED/SG em relação à reposição dos dias letivos, considerando mais produtivo que tal peticionamento ocorra após a Assembleia do SEPE/SG amanhã.

VI. A título informativo, registrou a **Promotoria de Justiça** que, nos autos do PA E 17/2021 (MPRJ 2021.00440531), o CACs FUNDEB/SG enviou para o endereço eletrônico desta PJTCESGO, na data de 11/10/2022, os documentos consignados no item VII- a) e b) dos ajustes finais da ata de reunião do dia 05/10/2022. Esclareceu, ainda, que enviou, na data de hoje, durante esta reunião, correspondência eletrônica ao CACs FUNDEB/SG para lembrar a realização da primeira reunião interconselhos da área educacional, no dia 26/10/2022, na Casa dos Conselhos, na sala do Conselho de Alimentação Escolar, bem como correspondência eletrônica ao CME/SG e ao SEPE/SG com os documentos enviados pelo CACs FUNDEB/SG no dia 11/10/2022.



MPRJ

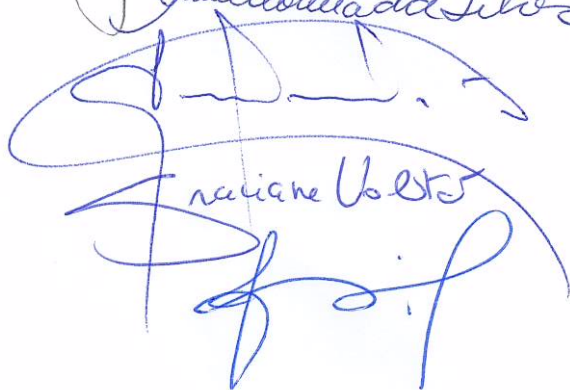
**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

VII. Em **ajustes finais**, restou estabelecido que a próxima reunião será realizada **no dia 27/10/2022, às 11h**, na sala do 7º andar do prédio do MPRJ/SG, para tratar das questões que permaneceram pendentes nas reuniões dos dias 20 e 28/09/2022, em função da ausência do Município de São Gonçalo, bem como para ciência do Ministério Público em relação ao calendário de reposição dos dias letivos, sendo certo que a PJTCESGO enviará os convites à SEMED/SG e ao CACs FUNDEB/SG.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 13:15h.


RUBENS CORRÊA DE AGUIAR
MPRJ nº 100-189

Maria Beatriz M
José Ricardo Vidal Dias
Jucalouzada Silva


Francine Vilela


Bianca Mota de Moraes
Promotora de Justiça
Matrícula 1946